



# A percepção dos pequenos proprietários rurais sobre a nova Lei Florestal e a restauração florestal das áreas protegidas

Ms. Mayra Flores Tavares  
Prof. Dr. Flávio Bertin Gandara

21 de Novembro de 2018



SOBR2018

# Introdução



- 53% da vegetação nativa encontra-se em áreas particulares (DEAN, 2004; SOARES et al., 2014);
- Desafio : **Conciliar conservação ambiental e produção rural;**
- A nova Lei Florestal (NLF), Lei Federal nº 12.651/2012, é um dos principais instrumentos de defesa das áreas de vegetação nativa brasileira. **No entanto, desde sua criação, essa Lei nunca cumpriu-se de maneira efetiva.**

Pequenos proprietários rurais como principais atores atingidos pela Lei

**Mas o que precede e influencia nas decisões dos pequenos proprietários, para que estes não cumpram a legislação florestal?**



# Questionamentos?



Como os produtores entendem e enxergam uma regra com tantas exceções? Eles tem contato com essas informações?

Há uma consciência ambiental da importância do cumprimento dessas leis, ou eles a cumprem por medo da punição?

O que o leva a não querer se adequar? Quais as dificuldades?

As alternativas mais rentáveis de recuperação, como os SAFs, são conhecidos por eles?

Qual o uso atual do solo nas áreas protegidas?

Como as instituições responsáveis pela aplicação da Lei estão agindo?



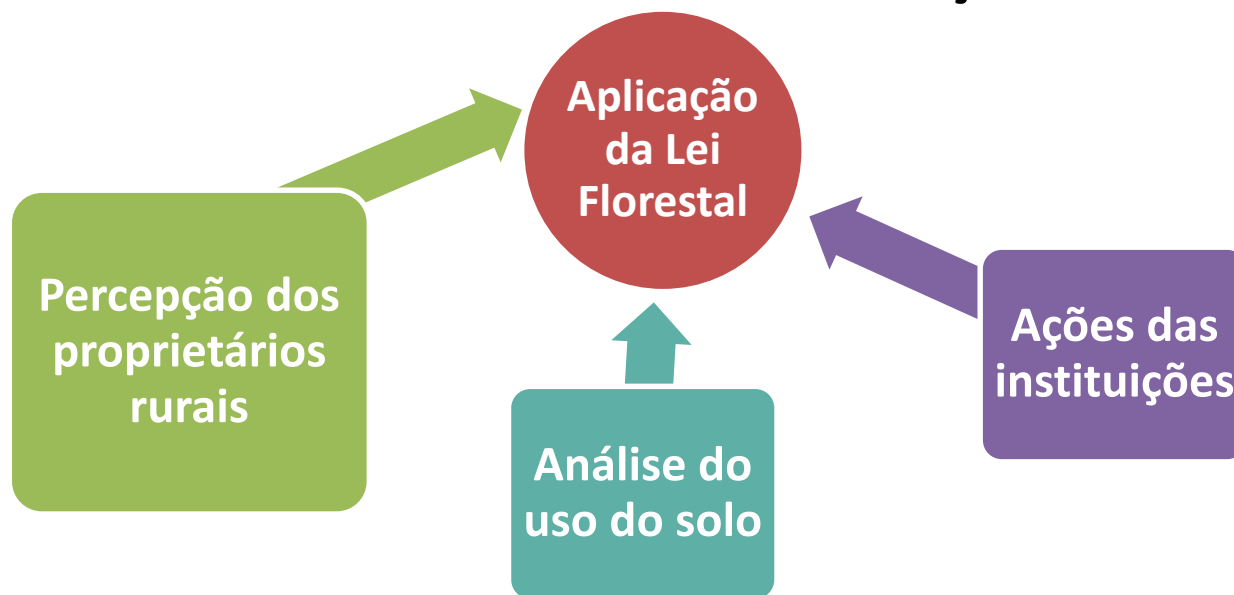


SOBR2018

# Objetivo geral



- Contribuir com a produção de conhecimentos voltados a aplicação da Lei n.º 12.651 de maio de 2012 em pequenas propriedades rurais, a partir da análise da **percepção dos proprietários rurais, caracterização do uso do solo e das ações das instituições diretamente** envolvidas com a execução da nova Lei Florestal.





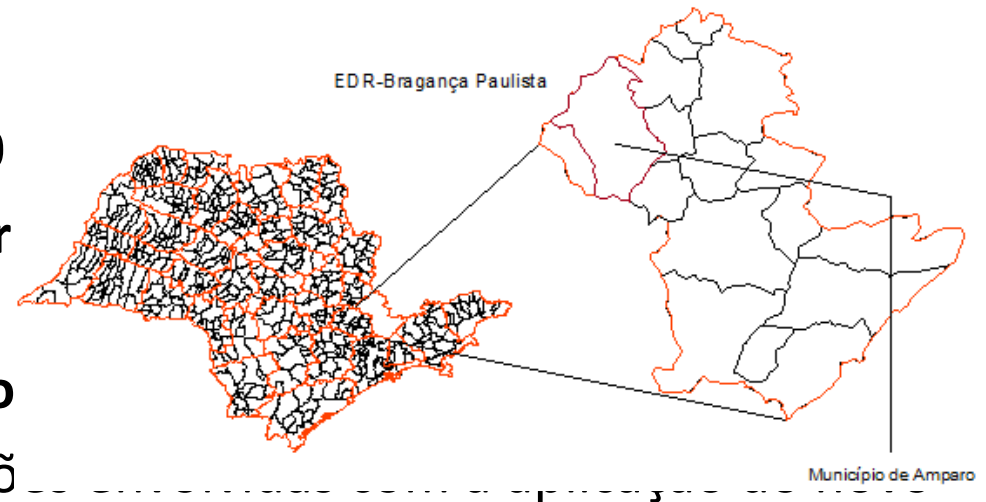
# Características da microbacia



**SOBR2018**

- Microbacia do Ribeirão dos Pe
- Bioma **Mata Atlântica**
- Módulo fiscal em Amparo: 20
- Foram entrevistados **33 propr** da área da microbacia)
- Alta concentração de **produto**
- **8 representantes** de instituição  
Lei Florestal

Localização do município no Estado de São Paulo:





**SOBR2018**

# Metodologia



- Pesquisa de abordagem **qualitativa** e de maneira **complementar** foi utilizada a **abordagem quantitativa**.

Método: **Estudo de Caso**

- **Coleta de Dados:**

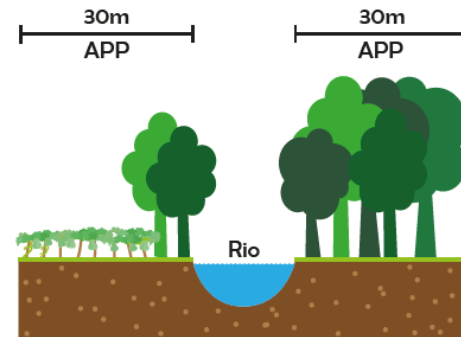
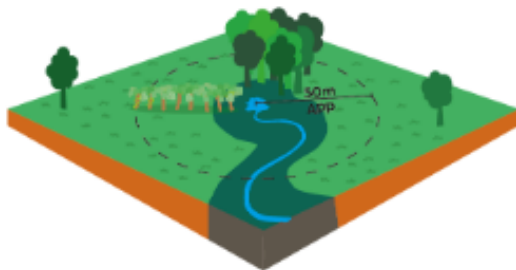
- Entrevista semi- estruturada
- Observação participante
- SIG- Sistema de Informação Geográfica-
- **Análise de Conteúdo**





## Percepção dos proprietários rurais sobre a Lei florestal

- Os **termos jurídicos não são usuais** para a maioria dos entrevistado (no caso não é a norma que é desconhecida e sim o termo);
- Conhecimento **superficial das normas** (metragem, local, porcentagem);
- Exigências legais atreladas a ações do cotidiano como financiamentos, crédito, certificação fazem com que haja o conhecimento da Lei- um exemplo a **outorga de uso da água**





SOBRE 2018

# Percepção ambiental



Percepção da importância da floresta X  
desvalorização da área como “perdida”,  
abandonada “mato”

“O meu vizinho  
plantou mata e não  
vale nada hoje o  
sítio, pro meio  
ambiente é bom pro  
sítio é ruim “

Histórico:

Terras com presença de floresta eram  
devolvidas a coroa  
Termo mato- utilizado para planta que  
nasce em local indesejado







**SOBR2018**

## Percepção dos proprietários rurais sobre a Lei florestal



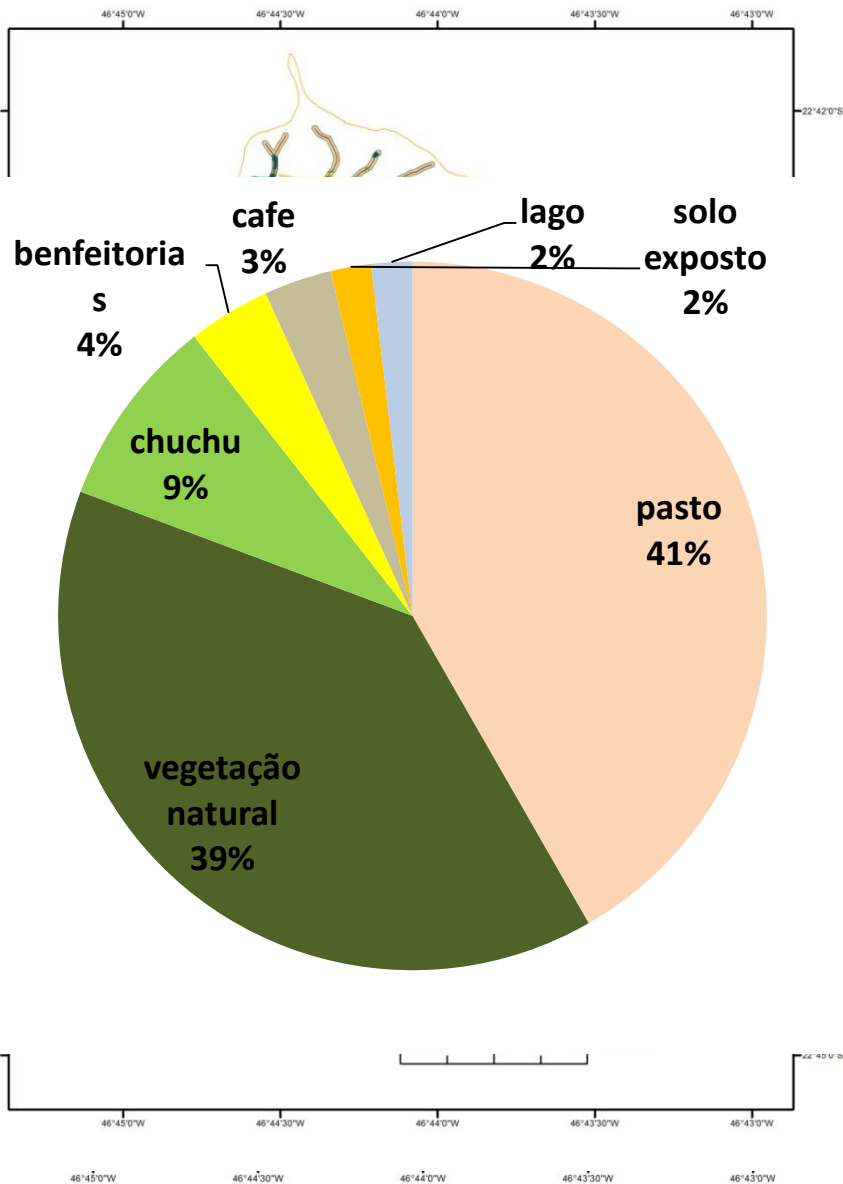
- Muitos entrevistados associavam a lei ao “medo” de punição (a palavra meio ambiente- atrelado a polícia ambiental)
- Poucos sabem da importância ambiental do cumprimento da Lei

“Não entendi porque levei a multa se não mexi na água, de birra fiz outro platô perto do tanque para construir uma granja”





# Uso do solo



Ou seja, é necessário recompor ainda 61% (29 ha) da área de APP ocupados com culturas, benfeitorias e solo exposto. Destes 19ha (41%) estão ocupados por pasto.

- Grande parte dos proprietários **acha** que a propriedade está de acordo com a Lei (mas não está)
- Microbacia com predominância de **minifúndios** terão seus recursos hídricos pouco protegidos.



SOBR2018

## Programas e projetos relacionados ao cumprimento da lei



- Metade dos produtores comentaram a ciência de projetos ou programas relacionados à questão ambiental.
- Poucos sabem o que é SAF e que este tipo de manejo pode ser utilizado em APP

Grande parte sabe da existência **de PSA** (principalmente o Programa Conservador das Águas realizado em Extrema- MG), **todos tem interesse por este tipo de programa**

- Declararam a **falta de incentivo e recurso** para investir nas áreas protegidas.



**SOBRE2018**

## Ações e interação das instituições



- Falta de funcionários nos **órgãos de extensão rural e fiscalização**
- Divulgação da Lei em meios pouco acessados pelos proprietários
- Falta de sinergia entre a **Secretaria de Agricultura e de Meio Ambiente**





# Considerações finais



- Estudo de percepção dos proprietários trouxe diversos indícios que podem estar ligados ao não cumprimento da Lei, que vão além dos entraves econômicos, como: **a falta de esclarecimento sobre as normas e a sua importância ambiental de sua restauração, .**
- Grande parte das áreas a serem **recuperadas, não são áreas produtivas.**
- **Todos os órgãos entrevistados** possuem influência para que haja sucesso na aplicação da Lei e a restauração florestal nas áreas protegidas, **principalmente os locais.**
- **A Nova Lei Florestal tratada em âmbito local. Desta maneira há respeito a heterogeneidade local e maior envolvimento do proprietário rural. Assim ele pode se sentir e tornar parte do processo de aplicação da Lei e restauração de suas áreas.**

*“...Lutar pelo verde, tendo certeza de que sem o homem e a mulher o verde não tem cor.” Paulo Freire*



# Obrigada!

mayraflorestavares@gmail.com

[http://www.ipef.br/publicacoes/cartilha\\_cf/](http://www.ipef.br/publicacoes/cartilha_cf/)



## Bibliografia

- SOARES FILHO, B.S.; RAJÃO, R.; MACEDO, M.; CARNEIRO, A.; COSTA, W.L.S.; COE, M. Cracking Brazil's forest Code. **Science**, Washington, v. 344, p. 363-364, 2014.
- DEAN, W. **A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Cia. das Letras, 2004. 484 p.